

# Sistema de Rematrícula

## 1º PASSO – Acessando Aluno on-line

- Acesse a página do portal pelo link [www.faculdadeperiibe.com.br](http://www.faculdadeperiibe.com.br)
- Insira seu RA, sua senha e o perfil de aluno e click em **Acessar**.

Portal Acadêmico

**FPbe**  
Faculdade Peruíbe

Calendário Acadêmico | Mensagens | Ouvidoria | NAF

início | A Instituição | Cursos | Órgãos de Apoio | Biblioteca | Eventos

**Login**

0361111

.....

Aluno

Acessar

Esqueci minha senha

**Cadastro**  
Aluno | Professor

Mural

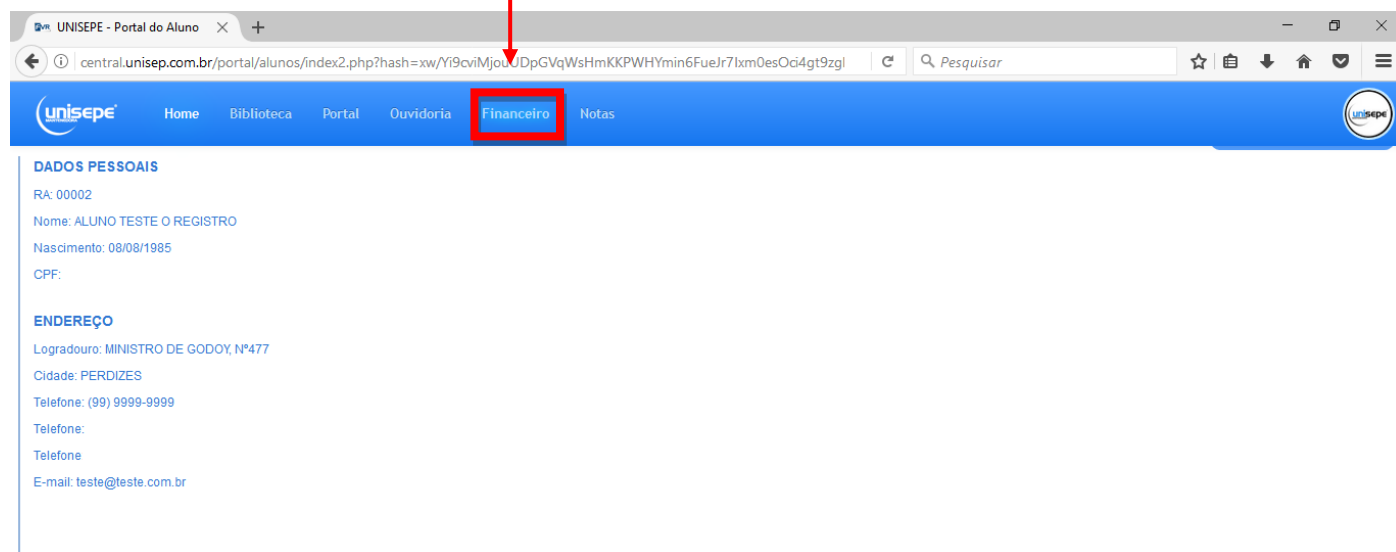
Volta às aulas!

**ATENÇÃO!**

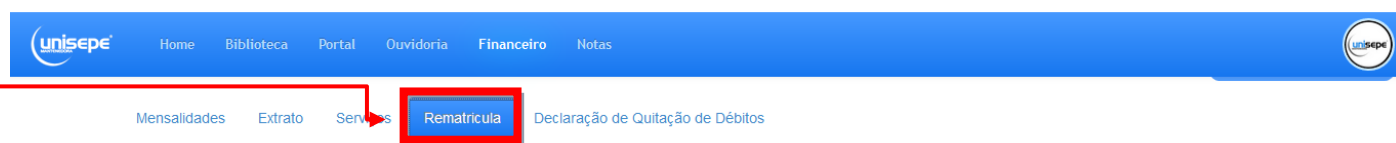
## 2º PASSO – INICIANDO A REMATRICULA

- No aluno-online, o aluno possui as opções do **Portal** (Onde o aluno acessa todo o conteúdo divulgado pelo professor), **Financeiro** (Toda a parte financeira detalhada do aluno), **Notas** (Todas as notas, faltas e médias de cada disciplina) entre outras opções.

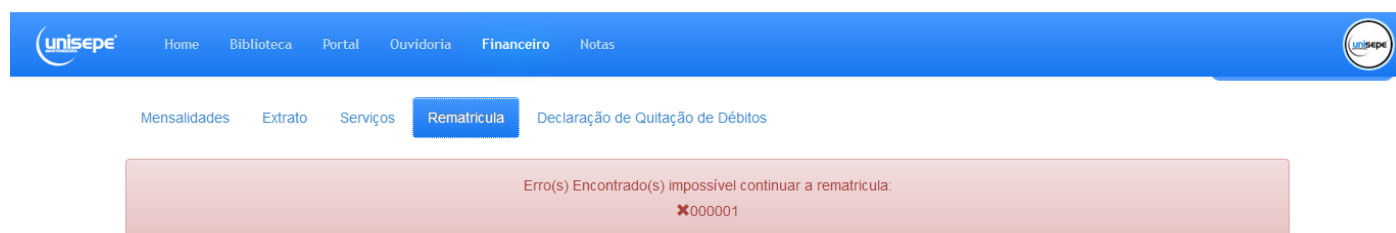
- Click na opção **Financeiro**



- Será direcionado ao painel financeiro onde se encontrara o link para o painel de rematrícula conforme imagem abaixo:



- Também neste momento o sistema fará algumas validações e poderá apresentar erros. Caso ocorra algum tipo de incompatibilidade com o sistema, ou até mesmo em caso de dúvidas entre em contato com a secretaria da Faculdade.



- O sistema também estará validando se o aluno possui ou não reprova(s) no semestre, caso tenha será exibida e bloqueará a rematricula em caso de mais de 03 reprovadas acumuladas conforme imagem de exemplo abaixo.



unisepe Home Biblioteca Portal Ouvidoria Financeiro Notas

Mensalidades Extrato Serviços **Rematricula** Declaração de Quitação de Débitos

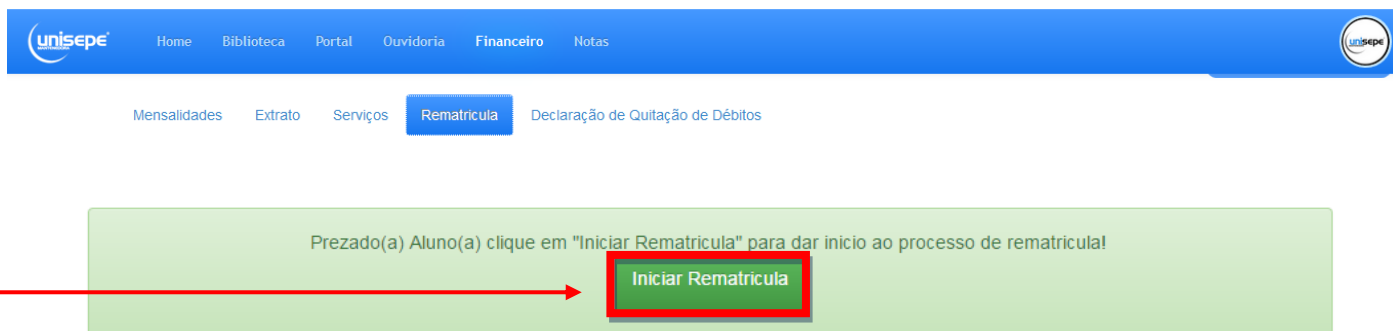
REPROVA(S) DE DISCIPLINA(S) NO SEMESTRE ATUAL	SITUAÇÃO
FAR15026 - SAÚDE AMBIENTAL	REPROVADO POR NOTA
FAR15027 - QUÍMICA ORGANICA	REPROVADO POR NOTA

REPROVA(S) DE DISCIPLINA(S) DE OUTRO(S) SEMESTRE(S)	SITUAÇÃO
FAR15012 - ANATOMIA HUMANA APLICADA	REPROVADO POR NOTA
FAR15017 - BIOFISICA	REPROVADO POR NOTA

Prezado(a) Aluno(a) há 4(quatro) ou mais reprovadas em seus registros, impossível continuar a rematricula!

- Caso o sistema não encontre restrições, o mesmo solicitará para iniciar a rematricula.



unisepe Home Biblioteca Portal Ouvidoria Financeiro Notas

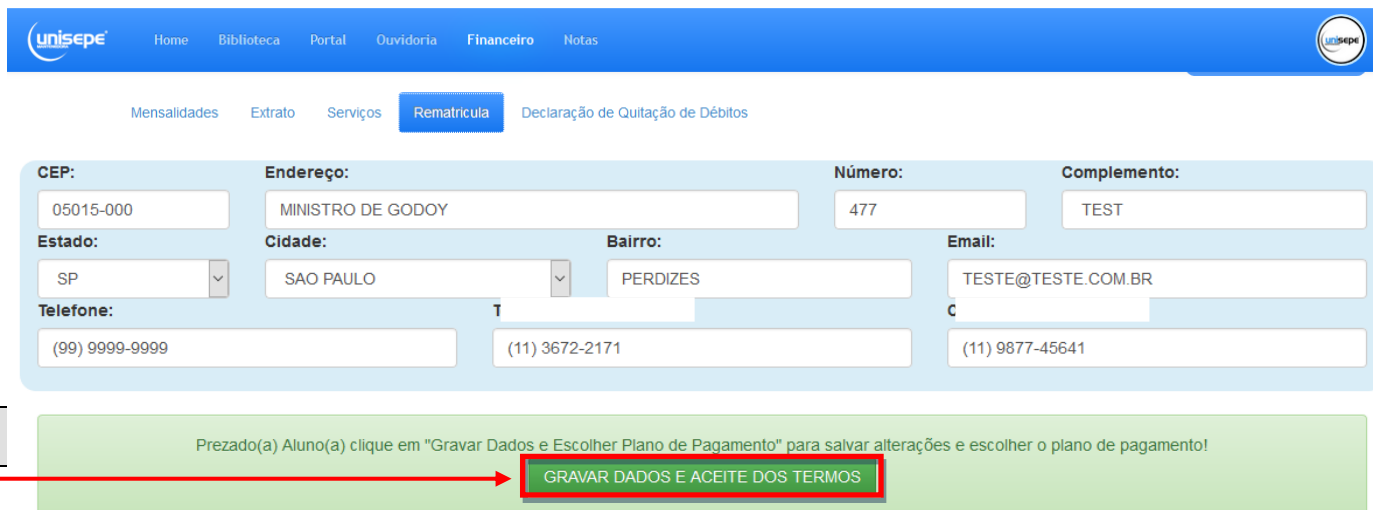
Mensalidades Extrato Serviços **Rematricula** Declaração de Quitação de Débitos

Prezado(a) Aluno(a) clique em "Iniciar Rematricula" para dar inicio ao processo de rematricula!

**Iniciar Rematricula**

- Na próxima tela será solicitado a conferência dos dados cadastrais e caso necessario o sistema permitira também a atualização destes dados informados anteriormente.

- Após a conferência dos dados basta clicar em **GRAVAR DADO E ACEITE DOS TERMOS**



unisepe Home Biblioteca Portal Ouvidoria Financeiro Notas

Mensalidades Extrato Serviços **Rematricula** Declaração de Quitação de Débitos

CEP: 05015-000 Endereço: MINISTRO DE GODOY Número: 477 Complemento: TESTE

Estado: SP Cidade: SAO PAULO Bairro: PERDIZES Email: TESTE@TESTE.COM.BR

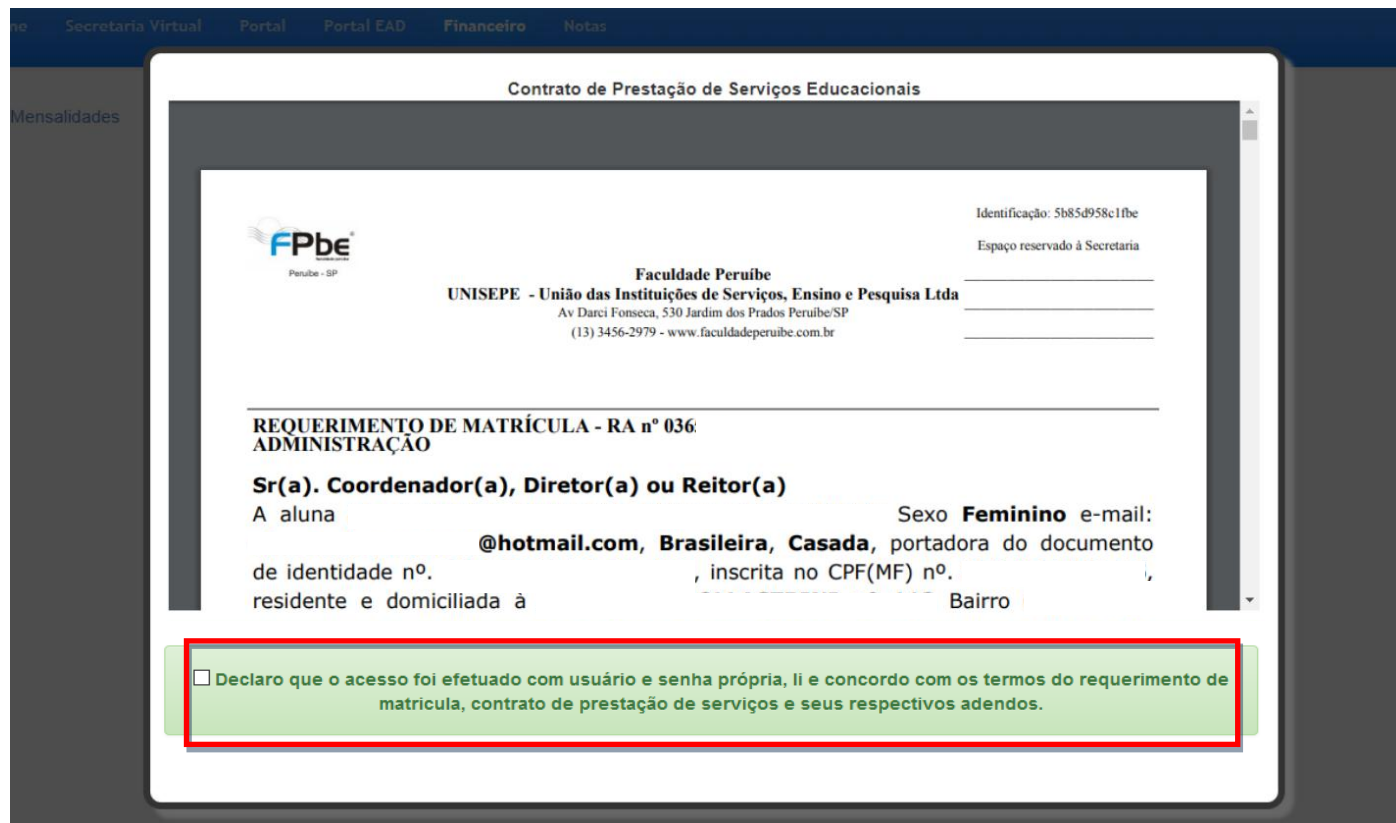
Telefone: (99) 9999-9999 (11) 3672-2171 (11) 9877-45641

Prezado(a) Aluno(a) clique em "Gravar Dados e Escolher Plano de Pagamento" para salvar alterações e escolher o plano de pagamento!

**GRAVAR DADOS E ACEITE DOS TERMOS**

### 3º PASSO – ACEITE ELETRÔNICO DA REMATRÍCULA

- Após confirmação dos dados pessoais, será solicitado o aceite dos documentos: Requerimento de Matrícula, Contrato de Prestação de Serviços e Respective Aditivos.



Secretaria Virtual Portal Portal EAD Financeiro Notas

Mensalidades

Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

Identificação: 5b85d958e1f8e  
Espaço reservado à Secretaria

**FPbe**  
Peruíbe - SP

**Faculdade Peruíbe**  
**UNISEPE - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda**  
Av Darcy Fonseca, 530 Jardim dos Prados Peruíbe/SP  
(13) 3456-2979 - [www.faculdadeperiube.com.br](http://www.faculdadeperiube.com.br)

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - RA nº 036**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**Sr(a). Coordenador(a), Diretor(a) ou Reitor(a)**

A aluna \_\_\_\_\_ Sexo **Feminino** e-mail:  
\_\_\_\_\_ @hotmail.com, **Brasileira, Casada**, portadora do documento  
de identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrita no CPF(MF) nº. \_\_\_\_\_  
residente e domiciliada à \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

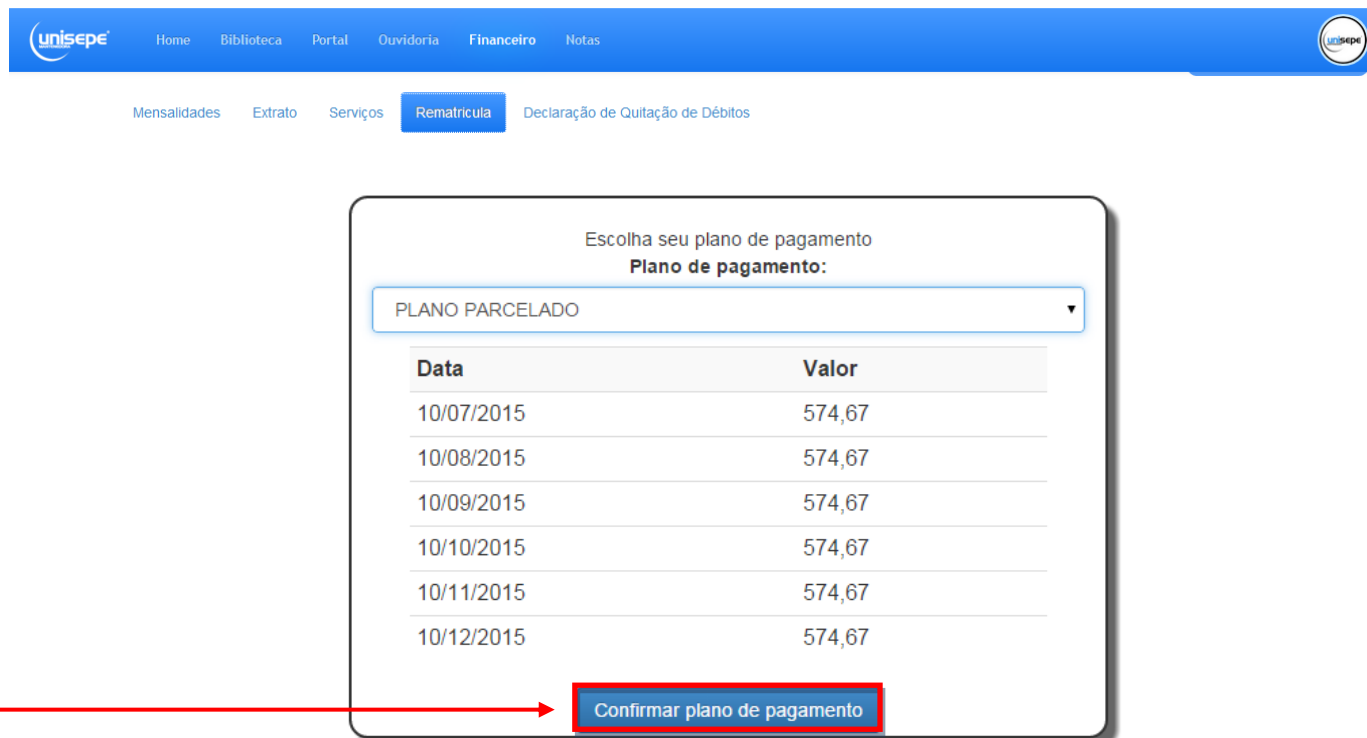
Declaro que o acesso foi efetuado com usuário e senha própria, li e concordo com os termos do requerimento de matrícula, contrato de prestação de serviços e seus respectivos adendos.

- É necessário o aceite eletrônico para que o sistema de matrícula libere o boleto para pagamento, não será necessária entrega do contrato de prestação de serviços por alunos Veteranos(Rematrícula). Após o aceite o sistema solicitará a escolha do plano de pagamento.

## 4º PASSO – PAGAMENTO

- Assim que optar pelo plano de pagamento será exibido o(s) boleto(s) e o(s) respectivo(s) vencimento(s) para pagamento, lembre-se de verificar as atualizações de valores para o ano vigente no edital de encargos financeiros no site institucional.

- Basta clicar em **Confirmar Plano de Pagamento** para confirmar a forma de pagamento definida anteriormente.



unisepe Home Biblioteca Portal Ouvidoria Financeiro Notas

Mensalidades Extrato Serviços **Rematricula** Declaração de Quitação de Débitos

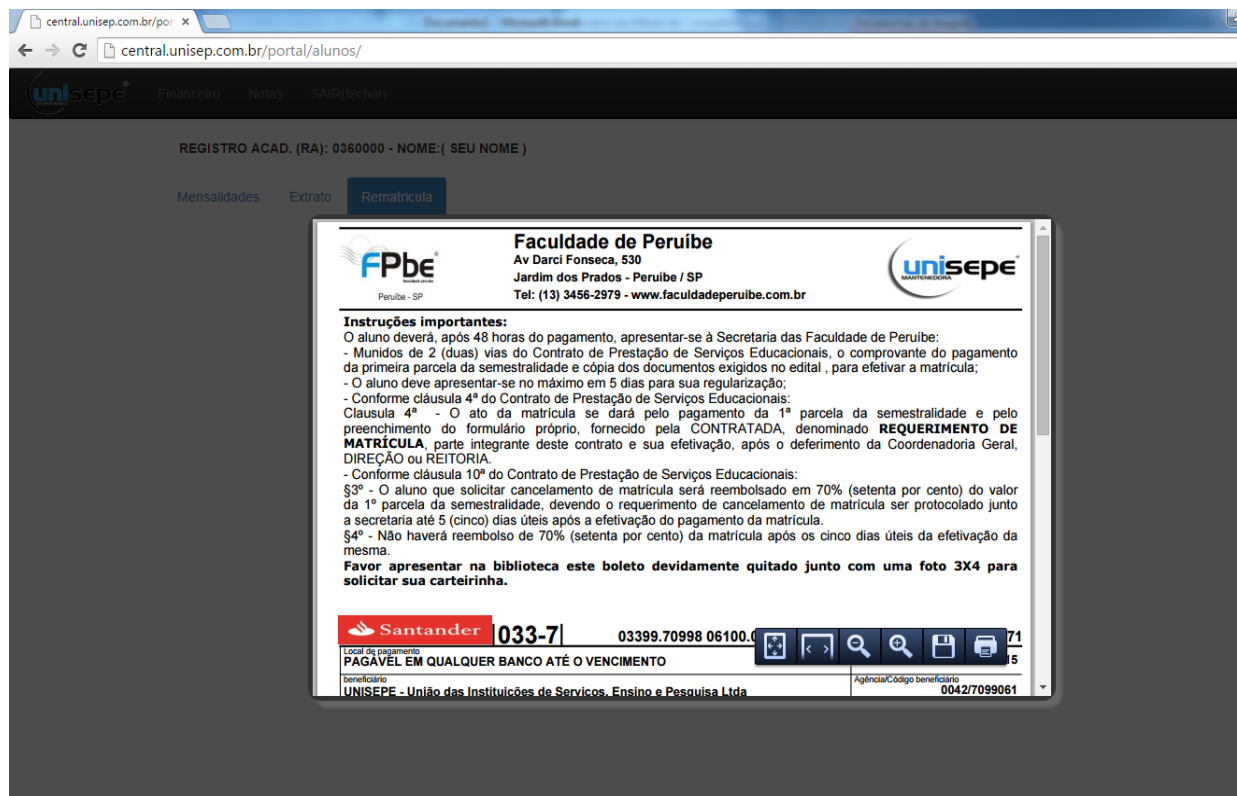
Escolha seu plano de pagamento  
**Plano de pagamento:**

PLANO PARCELADO

Data	Valor
10/07/2015	574,67
10/08/2015	574,67
10/09/2015	574,67
10/10/2015	574,67
10/11/2015	574,67
10/12/2015	574,67

**Confirmar plano de pagamento**

- A etapa seguinte e a última para a confirmação da matrícula, o sistema disponibilizara o boleto para impressão e pagamento, devendo proceder conforme orientações e instruções contidas no próprio boleto bancário conforme imagem de **exemplo** abaixo.



central.unisepe.com.br/portal/alunos/

REGISTRO ACAD. (RA): 0360000 - NOME: { SEU NOME }

Mensalidades Extrato **Rematricula**

**Faculdade de Peruíbe**  
Av Darcy Fonseca, 530  
Jardim dos Prados - Peruíbe / SP  
Tel: (13) 3456-2979 - [www.faculdadeperuibe.com.br](http://www.faculdadeperuibe.com.br)

**Instruções importantes:**  
O aluno deverá, após 48 horas do pagamento, apresentar-se à Secretaria das Faculdade de Peruíbe:  
- Munidos de 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade e cópia dos documentos exigidos no edital, para efetivar a matrícula;  
- O aluno deve apresentar-se no máximo em 5 dias para sua regularização;  
- Conforme cláusula 4ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:  
Cláusula 4ª - O ato da matrícula se dará pelo pagamento da 1ª parcela da semestralidade e pelo preenchimento do formulário próprio, fornecido pela CONTRATADA, denominado **REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**, parte integrante deste contrato e sua efetivação, após o deferimento da Coordenadoria Geral, DIREÇÃO ou REITORIA.  
- Conforme cláusula 10ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais:  
§3º - O aluno que solicitar cancelamento de matrícula será reembolsado em 70% (setenta por cento) do valor da 1ª parcela da semestralidade, devendo o requerimento de cancelamento de matrícula ser protocolado junto a secretária até 5 (cinco) dias úteis após a efetivação do pagamento da matrícula.  
§4º - Não haverá reembolso de 70% (setenta por cento) da matrícula após os cinco dias úteis da efetivação da mesma.  
**Favor apresentar na biblioteca este boleto devidamente quitado junto com uma foto 3X4 para solicitar sua carteirinha.**

**Santander** 033-7 | 03399.70998 06100.0

Local de pagamento: **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO**

beneficiário: **UNISEPE - União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda**

Agência/Código beneficiário: **0042/7099061**